

São Paulo, 5 de novembro de 2025
Circular 12/2025

Ref.: Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Prezadas Associadas,

O Presidente do Conselho de Administração da ANCORD, com a anuência e apoio dos demais integrantes do referido Conselho, nos termos do inciso I, do artigo 17, do Estatuto Social, convoca as Associadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de forma eletrônica, no dia **13 de novembro de 2025 (quinta-feira)**, em primeira convocação às 09h30min e em segunda convocação às 10h00, para deliberar sobre reforma do Estatuto Social, nos seguintes termos do documento anexo (Doc. anexo).

Para instalação da Assembleia em primeira convocação, o quórum mínimo será de 1/3 (um terço) das Associadas e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Associadas. Para aprovação da proposta será exigido voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Desta forma, até o próximo dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira), a ANCORD enviará o link para participação online na AGE via plataforma eletrônica ZOOM, e a empresa de tecnologia *Telemeeting* enviará no e-mail do representante da Associada que recebeu esta convocação, o link e senha que permitirão o acesso ao sistema para votação do item constante neste Edital de Convocação, no período das 10h00 (dez horas) às 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 13 de novembro de 2025.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, podem ser obtidos pelo e-mail: juridico@ancord.org.br.

Atenciosamente,

— DocuSigned by:


Rafael Guerino Furlanetti
9A5D3D3405A44B3...
Rafael Guerino Furlanetti
Presidente do Conselho de Administração